



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº418, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ACRÉSCIMO DE CARGA
HORÁRIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Educação-Interino, senhor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº023/2023, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA, a Sra. **URSULA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR (A) DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS**, a partir de **01/04/2023**, de acordo com os termos da Lei Municipal Nº311, de 05 de outubro de 2015- Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino do Município de São Miguel do Guamá.

Parágrafo único. A servidora está lotada nesta **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, com acréscimo de carga horária de **50h**, desse modo ficará com atualização de **200h**.

Art. 2º A remuneração do (a) servidor (a) obedecerá ao estabelecido no Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Básica Pública da Rede Municipal em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 21 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto Nº023/2023